

Intervenção proferida no Plenário

DEBATE DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2009 E DAS ORIENTAÇÕES DE MÉDIO PRAZO PARA O PERÍODO DE 2009 A 2012

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Membros do Governo

Pese embora a ideia de conservação de elementos da natureza remonte aos primórdios da Humanidade, durante séculos, o paradigma conservacionista encerrou-se num conceito de biodiversidade muito marcado por valores científicos, estéticos e de lazer. A biodiversidade era compreendida, basicamente, como a oportunidade de dispor de caça para desporto e de desfrutar da existência de animais diversos e de ambientes propiciadores do relaxamento e do prazer do convívio com a Natureza.

O predomínio dos valores estéticos e científicos conduziu a um direccionamento da conservação da

biodiversidade para a preservação de determinadas espécies, sem se reflectir sobre a importância de outras na manutenção dos sistemas biológicos.

Posteriormente, a percepção, por parte das sociedades conservacionistas e científicas, dessa interligação entre os diferentes organismos vivos conduziu à propositura de acções de protecção especial de certas áreas. Estava, pois, aberto o caminho para as políticas públicas de conservação da natureza que encontram o seu fundamento na criação, em 1 de Março de 1872, do Parque Nacional de Yellowstone, nos Estados Unidos da América.

Senhor Presidente

Senhores Deputados e Membros do Governo

De então para cá, o paradigma conservacionista tem sofrido profundas alterações.

Com as revoluções tecnológicas, a Humanidade viu-se confrontada com uma maior expectativa de vida e uma crescente pressão sobre os recursos naturais, por acréscimo da

sua apropriação, apercebendo-se da extinção de alguns ambientes e espécies presentes na Natureza.

Essa crescente preocupação conservacionista reflectiu-se na elaboração de leis e outras normas, inclusive de regimes internacionais. No começo do século XX, elaboraram-se várias convenções internacionais, sobretudo dirigidas a determinados animais e a alguns espaços naturais.

Mas foi nas últimas três décadas que se deu um salto notável – diria mesmo, uma mudança de paradigma – com o surgimento do conceito de desenvolvimento sustentável, originalmente elaborado pelo Worldwatch Institute, no começo da década de oitenta do século XX.

A conservação da natureza e a biodiversidade passaram a ser objecto de maior preocupação por parte da ciência e a ter uma agenda no campo da política, ganhando uma forte componente ética e assumindo um carácter global.

A Convenção da Biodiversidade e a Declaração do Rio de 1992 constituem uma referência nesta mudança de paradigma, com a conservação da biodiversidade a ser

comummente assumida como uma componente das mudanças globais.

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Membros do Governo

A Caldeira do Faial e a Montanha do Pico foram as duas primeiras áreas protegidas dos Açores, ambas classificadas como reservas naturais em Março de 1972, através dos Decretos n.ºs 78/72 e 79/72, de 7 e 8 de Março, respectivamente. Em 1980 institui-se, pela primeira vez nos Açores, a protecção legal de uma zona marinha, integrada na Paisagem Protegida do Monte da Guia, no Faial, criada pelo Decreto Regional n.º 1/80/A, de 31 de Janeiro.

Ao longo da década de 80 do século passado assistimos à aprovação de diplomas classificadores de diversas áreas do território regional, processo que não foi acompanhado do desenvolvimento concreto de políticas conservacionistas, nem

dos correspondentes instrumentos de ordenamento e dos indispensáveis meios financeiros.

A partir de 1997, a orgânica e a acção do VII Governo Regional trouxeram uma nova perspectiva das políticas públicas nestes domínios, desde logo com a criação de um serviço regional para a Conservação da Natureza e com a respectiva dotação com os meios humanos, técnicos e financeiros essenciais à implementação de uma política de conservação fundada na utilização racional e sustentável dos recursos naturais, englobando a conservação dos ecossistemas naturais e a regeneração dos ambientes já degradados.

Nesta linha, os Açores integraram o grupo (região biogeográfica da Macaronésia) que primeiro apresentou uma lista de locais para serem classificados ao abrigo da Directiva Habitats; foram a primeira Região da Europa a propor para classificação uma área fora do mar territorial (Banco D. João de Castro); e os primeiros a apresentarem candidaturas do mar profundo (fontes hidrotermais de Menez Gwen e Lucky Strike).

Nos Açores, ao longo da última década, desenvolveram-se mecanismos de planeamento, gestão e ordenamento das áreas classificadas – terrestres e marítimas –, instalaram-se centros de interpretação e de apoio aos visitantes dessas áreas, e lançaram-se programas de apoio à manutenção de alguns ecossistemas e paisagens e de incentivo à recuperação de ambientes degradados, como sejam apoios à correcção de diversas dissonâncias e acções de erradicação e controlo de plantas invasoras em áreas sensíveis.

Procedeu-se, também, à revisão do regime jurídico da Rede Regional de Áreas Protegidas dos Açores, com a publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2007/A, de 25 de Junho, desenvolvendo um conceito integrado de rede ecológica.

Senhor Presidente

Senhores Deputados e Membros do Governo

Em coerência, o Plano Anual para 2009 e as Orientações de Médio Prazo para o período de 2009 a 2012 são

instrumentos de consolidação da estratégia definida pelo Partido Socialista e ratificada pelo Povo Açoriano no passado mês de Outubro.

Os documentos ora em apreciação transcrevem – a nível das orientações políticas e do investimento – as prioridades estratégicas definidas, prosseguindo a forte aposta na valorização da qualidade ambiental e no uso sustentado dos recursos naturais, e afirmando a Conservação da Natureza como um elemento preservador e valorizador das nossas paisagens e espaços naturais e da nossa diversidade biológica.

Disse!

Horta, Sala das Sessões, em 2 de Abril de 2009

O Deputado Regional,

Hernâni Jorge